



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº2324, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Nomeia Leiloeiro Administrativo do
Município de Serrania/MG.”

A **Prefeita Municipal de Serrania, Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de demais disposições constitucionais e regulamentares,

CONSIDERANDO necessidade de se nomear um leiloeiro administrativo para a realização do Processo Licitatório modalidade Leilão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93 prevê que o processo licitatório deverá conter o ato de designação do leiloeiro administrativo;

CONSIDERANDO ainda que mencionada legislação, em seu artigo 53, prevê expressamente que o leilão pode ser cometido a servidor/leiloeiro oficial designado pela Administração;

CONSIDERANDO o contrato administrativo nº 0216/2021, que tem por objeto a contratação de leiloeiro público oficial, para a realização de leilão de bens móveis inservíveis do Município de Serrania/MG, com o intuito de atender às necessidades do Departamento de Administração desta municipalidade, de acordo com as especificações constantes no edital do processo licitatório nº 115/2021, pregão presencial nº 049/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Leiloeiro Administrativo do Município de Serrania, Estado de Minas Gerais, assim como para praticar todos os atos, estabelecerem critérios e definir normas necessárias à realização do leilão, o senhor **Fernando Caetano Moreira Filho**, brasileiro, leiloeiro público oficial, divorciado, RG: MG 7.482.119, matrícula JUCEMG nº 445, CPF: 039.167.186-30, residente e domiciliado na Rua Idalina Dornas, nº 13, Bairro Universitário, Itaúna/MG, CEP: 35.681.156.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 13 / 11 / 2025

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Qua Bueno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 2º Para atuar como membros da equipe de apoio, ficam designados os seguintes servidores:

- Sérgio Fernandes Araújo – Membro Titular (servidor efetivo)
- Ana Lucia de Souza Tobias Baldini – Membro Titular (servidor efetivo)
- Ozilda Maria de Souza Dias – Membro Suplente (servidor efetivo)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania – MG, 13 de novembro de 2025.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
- Prefeita Municipal -

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 13 / 11 / 2025


www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG